



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

MEMORANDO Nº 70/SESGE/CEDE/SGP

Em 3 de agosto de 2017.

À Senhora Coordenadora de Educação e Desenvolvimento

Assunto: **Participação em curso de Avaliação de Desempenho por Competências na Administração Pública**

Senhora Coordenadora,

1. Solicito a autorização de Vossa Senhoria para a inscrição da servidora que aqui subscreve, MARIA CAROLINA CAPARELLI, Chefe da Seção de Seleção e Gestão de Desempenho, no curso de Avaliação de Desempenho por Competências na Administração Pública, a ser realizado em Brasília, no período de 06 a 08/11/2017, conforme cronograma anexo, ao custo de R\$ 2.420,00 (dois mil, quatrocentos e vinte reais).

2. Preliminarmente, cumpre ressaltar que à Seção de Seleção e Gestão de Desempenho, compete, conforme o artigo 79 do Regulamento Interno deste Regional:

(...)

VI. providenciar a documentação necessária à comissão de avaliação funcional, elaborando as portarias e os atos para a progressão ou promoção do servidor, bem como atualizar os dados referentes às referidas movimentações;

(...)

VIII. desenvolver estudos, propor normas, elaborar instrumentos e executar as atividades relativas à avaliação de desempenho e ao estágio probatório;

(...)

3. Verifica-se que as atividades pertinentes à avaliação de desempenho dos servidores deste Regional são de responsabilidade da Seção na qual esta servidora requerente está lotada, de forma que o tema da capacitação em questão está estreitamente correlacionado às atribuições desta servidora.



Missão: Atuar no desenvolvimento humano

Visão: Alcançar a excelência na gestão de

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 03/08/2017 12:58:01

Por: MARIA CAROLINA CAPARELLI GABORIAUD DA SILVA e outro

4. Ademais, há que se destacar que o treinamento em questão será de extrema importância para a servidora, por agregar conhecimento de temas afetos à avaliação e gestão do desempenho, proporcionando o acesso às melhores práticas em utilização por diversas instituições do serviço público e o intercâmbio de experiências entre os participantes de distintas regiões do país.

5. Cumpre observar que em levantamento de prioridades de capacitação para 2017, realizado pela Seção de Desenvolvimento Organizacional, foram apontadas pela Seção de Seleção e Gestão de Desempenho três prioridades de treinamento para esta servidora: avaliação de desempenho, planilhas eletrônicas e formação em auditor líder.

6. Neste sentido, a capacitação solicitada está inserida no rol de prioridades de capacitação levantadas para esta unidade.

7. Diante do exposto, venho solicitar que seja analisada a possibilidade de participação desta servidora no evento em questão, com a concessão de diárias e transporte em veículo deste Tribunal.

Respeitosamente,

MARIA CAROLINA CAPARELLI
Chefe da Seção de Seleção e Gestão de Desempenho



Missão: Atuar no desenvolvimento humano

Visão: Alcançar a excelência na gestão de

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 03/08/2017 12:58:01

Por: MARIA CAROLINA CAPARELLI GABORIAUD DA SILVA e outro

DESPACHO DA COORDENADORA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Em 3 de agosto de 2017.

Considerando a relevância do tema e sua relação com as atividades desempenhadas na Seção de Seleção e Gestão de Desempenho, manifesto-me de acordo com a participação da servidora Maria Carolina Caparelli na capacitação pleiteada. À SECAP, para manifestação.

WALÉRIA PROCÓPIO DE OLIVEIRA
Coordenadora de Educação e Desenvolvimento



Missão: Atuar no desenvolvimento humano

Visão: Alcançar a excelência na gestão de

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 03/08/2017 12:58:01

Por: MARIA CAROLINA CAPARELLI GABORIAUD DA SILVA e outro